



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1543 de 17 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 1543, de 17/12/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2195/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.447,83 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.1.211000 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA - C. 111/SESAU.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC R\$ 51.447,83
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 51.447,83

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 111/SESAU/PGE/2023 - Processo nº 0036.086269/2022-81, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	198.	17/12/2024

ID: 279535	Processo	Documento
CRC: 54777458		
Processo: 1-2195/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 17/12/2024 08:06:58	Finalização: 17/12/2024 08:08:02	

MD5: 966D2E8120D6A3F2423466187B20399C
SHA256: 73EA67F759A3CD310A459F4A45E7308BA715ADDA820F428DA75DC0BD0EAF771F

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.447,83 — COMPLEMENTAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 08:06:58
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional Especial	17/12/2024 08:06:58
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	17/12/2024 09:00:02
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412170011	17/12/2024	279909
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/12/2024 16:20:54
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279535 e o CRC 54777458.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10477
Protocolo 2412170011
Data/Hora: 17/12/2024 17:19:06
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 198.
Ano: 2024
Data: 17/12/2024
Descrição: Decreto 198.

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.447,83 COMPLEMENTAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA SEMUSA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10664	Decreto 198.	PDF	17/12/2024 17:19:06	966D2E8120D6A3F2423466187B20399C	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 17 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 17/12/2024 às 17:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279909** e o código verificador **A7F70344**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 198.	17/12/2024	279535

Referência: [Processo nº 1-2195/2024.](#) Docto ID: 279909 v1